Ementa: sugere que o Executivo Municipal e os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito (COETRAN) realizem um estudo t?nico e aprovem a instala?o de um sem?oro 4 tempos na Avenida Rio Grande do Sul, na esquina com a Rua Mem de S? centro da cidade rondonense.
Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito (COETRAN), sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo e aprovar a instala?o de um sem?oro na Avenida Rio Grande do Sul, na esquina com a Rua Mem de S? centro da cidade rondonense.

Esta sugest? ?baseada em in?eros pedidos, formulados por cidad?s rondonenses, preocupados com os in?eros acidentes registrados na referida esquina.

A instala?o de um sem?oro proporcionaria uma melhor organiza?o do tr?sito, evitando, principalmente, a ocorr?cia de novos acidentes, o que al? de causarem preju?os, ainda colocam em risco a vida de in?eros pedestres, ciclistas, motociclistas e ocupantes de ve?ulos que passam pelo local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 13 de Dezembro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador